

PORTARIA Nº 99/SG/15

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, designa o Leiloeiro Oficial, Sr. **JOÃO ANTÔNIO CARGNELUTTI**, portador do CIC sob n.º 093.969.180-91 e Registro Geral sob n.º 8013860097, estabelecido na Rua Barão do Rio Branco, 210, Ijuí – RS, como Leiloeiro dos bens que serão levados a leilão, conforme Edital nº 59/2015, no dia 03 de agosto de 2015, às 10 horas, tendo por local a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com sede na Rua Marechal Floriano, 160.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de julho de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito